



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: [00.397.695/0001-97] FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL DO BNDES - FAPES

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0015-29] PBB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

Atuário Responsável			
SANDRA REGIA MARTINS DE MENEZES			
MIBA:	1212	MTE:	1212

DA transmitida à Previc em 27/03/2013 às 17:31:29

Número de protocolo : 005119

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FAPES

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0015-29] PBB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE	
Código: 0039-1	CNPJ: 00.397.695/0001-97
Sigla: FAPES	
Razão Social: FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL DO BNDES - FAPES	

PLANO	
CNPB: 1979.0015-29	Sigla: PBB
Nome: PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS	
Situação: ATIVO / EM FUNCIONAMENTO	Característica: PATROCINADOR
Modalidade: BENEFÍCIO DEFINIDO	Legislação Aplicável: LC 108/109

ATUÁRIO	
Nome: SANDRA REGIA MARTINS DE MENEZES	
MIBA: 1212	MTE: 1212
Empresa: SERVICOS TECNICOS DE ESTATISTICA E ATUARIA STEA LTDA	

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação:	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		
Data do cadastro:	31/12/2012	Data da Avaliação:	31/12/2012
Tipo:	COMPLETA		
Observações:			
Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC):			

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses):	206
Observações:	
A Duration do Passivo é de 206 meses, tendo sido apurado conforme segue: $Duration = \text{Somatório do Valor Presente do Encargo Líquido} \times \text{Época} / \text{Somatório do Valor Presente do Encargo Líquido}$ Destacamos que os encargos estão líquidos, das contribuições dos participantes, das patrocinadoras e das contribuições contratadas.	

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO RECLUSÃO
Benefício Programado: NÃO
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: AGREGADO
Nível Básico do Benefício: NO CASO DE DETENÇÃO OU RECLUSÃO DE ATIVO, O CÁLCULO SERÁ FEITO DA MESMA FORMA APLICADA AO BENEFÍCIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO, INCLUSIVE QUANTO ÀS COTAS DESTINADAS AOS DEPENDENTES. NO CASO DE DETENÇÃO OU RECLUSÃO DE ASSISTIDO ELE NÃO FARÁ JUS AO BENEFÍCIO. SÃO EFETUADOS 12 PAGAMENTOS MENSIS MAIS O PAGAMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL QUE EQUIVALE A TANTOS 12 AVOS QUANTOS FORAM OS MESES DURANTE OS QUAIS O PARTICIPANTE ESTEVE EM GOZO DE BENEFÍCIO NO ANO DO VALOR OBTIDO PELA DIFERENÇA ENTRE A COMPLEMENTAÇÃO DO PARTICIPANTE E O RESPECTIVO VALOR DO ABONO DE APOSENTADORIA.
Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA EX-COMBATENTE
Benefício Programado: SIM
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: AGREGADO
Nível Básico do Benefício: COMPLEMENTAÇÃO = MÁXIMO (0;(SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO - VALOR PAGO PELO INSS)) + ABONO DE APOSENTADORIA, SENDO QUE: ABONO DE APOSENTADORIA EQUIVALE AO RESULTADO DA APLICAÇÃO DE 20% (PARA O PARTICIPANTE QUE TENHA DE 30 A 34 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO) OU 25% (PARA PARTICIPANTE QUE TENHA 35 ANOS OU MAIS TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO) AO MÍNIMO ENTRE SALÁRIO-BENEFÍCIO E TETO DO INSS, CASO O PARTICIPANTE INGRESSE NO PLANO JÁ APOSENTADO REQUEIRA SEU BENEFÍCIO ANTECIPADAMENTE OU SE APOSENTE FAZENDO O AUTOPATROCÍNIO, VALOR DO INSS SERÁ HIPOTÉTICO. SÃO EFETUADOS 12 PAGAMENTOS MENSIS MAIS O PAGAMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL QUE EQUIVALE A TANTOS 12 AVOS QUANTOS FORAM OS MESES DURANTE OS QUAIS O PARTICIPANTE ESTEVE EM GOZO DE BENEFÍCIO NO ANO DO VALOR OBTIDO PELA DIFERENÇA ENTRE A COMPLEMENTAÇÃO DO PARTICIPANTE E O RESPECTIVO VALOR DO ABONO DE APOSENTADORIA.
Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE
Benefício Programado: SIM
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: AGREGADO
Nível Básico do Benefício: COMPLEMENTAÇÃO=MÁXIMO(0;(SALÁRIO-REAL-E-BENEFÍCIO-VALOR PAGO PELO INSS)) + ABONO DE APOSENTADORIA, SENDO QUE:ABONO DE APOSENTADORIA É DEVIDO SOMENTE AOS PARTICIPANTES INSCRITOS ATÉ 14/09/2006 E EQUIVALE AO RESULTADO DA APLICAÇÃO DE 20%(PARA PARTICIPANTE QUE TENHA 30 A 34 ANOS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO) OU 25% (PARA O PARTICIPANTE QUE TENHA 35 ANOS OU MAIS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO) AO MÍNIMO ENTRE SALÁRIO DE BENEFÍCIO E TETO DO INSS.CASO O PARTICIPANTE TENHA INGRESSADO NO PLANO JÁ APOSENTADO REQUEIRA SEU BENEFÍCIO ANTECIPADAMENTE OU CASO SE APOSENTE FAZENDO AUTOPATROCÍNIO, O VALOR DO INSS SERÁ HIPOTÉTICO. SÃO EFETUADOS 12 PAGAMENTOS MENSIS MAIS O PAGAMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL QUE EQUIVALE A TANTOS 12 AVOS QUANTOS FORAM OS MESES DURANTE OS QUAIS O PARTICIPANTE ESTEVE EM GOZO DE BENEFÍCIO NO ANO DO VALOR OBTIDO PELA DIFERENÇA ENTRE A COMPLEMENTAÇÃO DO PARTICIPANTE E O RESPECTIVO VALOR DO ABONO DE APOSENTADORIA.
Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
Benefício Programado: NÃO
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: AGREGADO
Nível Básico do Benefício: COMPLEMENTAÇÃO=MÁXIMO(0;(SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO-VALOR PAGO PELO INSS)) + ABONO DE APOSENTADORIA, SENDO QUE:ABONO DE APOSENTADORIA É DEVIDO SOMENTE AOS PARTICIPANTES INSCRITOS ATÉ 14/09/2006 E EQUIVALE AO RESULTADO DA APLICAÇÃO DE 20%(PARA PARTICIPANTE QUE TENHA 30 A 34 ANOS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO) OU 25% (PARA O PARTICIPANTE QUE TENHA 35 ANOS OU MAIS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO) AO MÍNIMO ENTRE SALÁRIO DE BENEFÍCIO E TETO DO INSS.CASO O PARTICIPANTE TENHA INGRESSADO NO PLANO JÁ APOSENTADO OU CASO SE APOSENTE FAZENDO AUTOPATROCÍNIO, O VALOR DO INSS SERÁ HIPOTÉTICO.

Assinatura do Atuário: _____

SÃO EFETUADOS 12 PAGAMENTOS MENSIS MAIS O PAGAMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL QUE EQUIVALE A TANTOS 12 AVOS QUANTOS FORAM OS MESES DURANTE OS QUAIS O PARTICIPANTE ESTEVE EM GOZO DE BENEFÍCIO NO ANO DO VALOR OBTIDO PELA DIFERENÇA ENTRE A COMPLEMENTAÇÃO DO PARTICIPANTE E O RESPECTIVO VALOR DO ABONO DE APOSENTADORIA.

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

COMPLEMENTAÇÃO=MÁXIMO(0;(SALÁRIO REAL-DE-BENEFÍCIO - VALOR PAGO PELO INSS)) + ABONO DE APOSENTADORIA, SENDO QUE: ABONO DE APOSENTADORIA É DEVIDO SOMENTE AOS PARTICIPANTES INSCRITOS ATÉ 14/09/2006 E EQUIVALE AO RESULTADO DA APLICAÇÃO DE 20% (PARA O PARTICIPANTE QUE TENHA 30 A 34 ANOS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO) OU 25% (PARA O PARTICIPANTE QUE TENHA 35 ANOS OU MAIS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO) AO MÍNIMO ENTRE SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO E TETO DO INSS.CASO O PARTICIPANTE TENHA INGRESSADO NO PLANO JÁ APOSENTADO, REQUEIRA SEU BENEFÍCIO ANTECIPADAMENTE OU SE APOSENTE FAZENDO AUTOPATROCÍNIO, O VALOR DO INSS SERÁ HIPOTÉTICO.

SÃO EFETUADOS 12 PAGAMENTOS MENSIS MAIS O PAGAMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL QUE EQUIVALE A TANTOS 12 AVOS QUANTOS FORAM OS MESES DURANTE OS QUAIS O PARTICIPANTE ESTEVE EM GOZO DE BENEFÍCIO NO ANO DO VALOR OBTIDO PELA DIFERENÇA ENTRE A COMPLEMENTAÇÃO DO PARTICIPANTE E O RESPECTIVO VALOR DO ABONO DE APOSENTADORIA.

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

P/ÓBITO DE ATIVO: COMPLEMENTAÇÃO=COMPLEMENTAÇÃO=MÁXIMO(0;(SALÁRIO-REAL-DE-BENEF.-VALOR PAGO PELO INSS)) + ABONO DE APOS., SENDO QUE:ABONO DE APOS. É DEVIDO SOMENTE AOS PARTICIPANTES INSCRITOS ATÉ 14/09/2006 E 20%(PARA PARTICIPANTE QUE TENHA 30 A 34 ANOS DE TEMPO DE INSS NO ÓBITO) OU 25% (PARA O PARTICIPANTE QUE TENHA 35 ANOS OU MAIS DE TEMPO DE INSS NO ÓBITO) AO MÍN. ENTRE SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO E TETO DO INSS.CASO O FALECIDO TENHA INGRESSADO NO PLANO JÁ APOSENTADO OU ESTIVESSE EM AUTOPATROCÍNIO, O VALOR DO INSS SERÁ HIPOTÉTICO. PARA ÓBITO DE ASSISTIDO SERÁ 100% DA COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA QUE ESTAVA RECEBENDO ANTES DO ÓBITO.SEMPRE SERÃO OBSERVADAS AS COTAS DESTINADAS AOS PENSIONISTAS SÃO EFETUADOS 12 PAGAMENTOS MENSIS MAIS O PAGAMENTO DE ABONO ANUAL EQUIVALENTE A TANTOS 12 AVOS QUANTOS FORAM OS MESES DURANTE OS QUAIS O ASSISTIDO ESTEVE EM GOZO DE BENEFÍCIO NO ANO DO VALOR OBTIDO PELA DIFERENÇA ENTRE A COMPLEMENTAÇÃO DO PARTICIPANTE E O RESPECTIVO VALOR DO ABONO DE APOSENTADO

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO DOENÇA

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

COMPLEMENTAÇÃO = MÁXIMO(0;(SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO - VALOR PAGO PELO INSS)).CASO O PARTICIPANTE TENHA INGRESSADO NO PLANO JÁ APOSENTADO OU CASO ESTIVESSE FAZENDO AUTOPATROCÍNIO ANTES DE ENTRAR EM AUXÍLIO DOENÇA, O VALOR DO INSS SERÁ HIPOTÉTICO.

SÃO EFETUADOS 12 PAGAMENTOS MENSIS MAIS O PAGAMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL QUE EQUIVALE A TANTOS 12 AVOS QUANTOS FORAM OS MESES DURANTE OS QUAIS O PARTICIPANTE ESTEVE EM GOZO DE BENEFÍCIO NO ANO DO VALOR OBTIDO RECEBIDO PELO PARTICIPANTE A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA.

Benefício: PECÚLIO POR MORTE

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

EQUIVALE AO DOBRO DO SALÁRIO-REAL-DE BENEFÍCIO DO PARTICIPANTE FALECIDO ACRESCIDO DO ABONO DE APOSENTADORIA.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Plano de Custeio 01****Patrocinadores e Instituidores**

CNPJ	Razão Social
33.657.248/0001-89	BNDES
00.397.695/0001-97	FAPES FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA E PREVID SOCIAL DO BNDES
33.660.564/0001-00	FINAME
00.383.281/0001-09	BNDES PARTICIPACOES S/A BNDESPAR

Participantes Ativos: 3054

Folha de Salário de R\$ 626.257.528,52

HIPÓTESES ATUARIAIS**Hipótese:** Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade**Valor:** 0,98**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 0,98**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,97**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A premissa reflete a inflação esperada no longo prazo e a divergência para o ocorrido no exercício não foi significativa.

Justificativa da EFPC:

Considerando a fundamentação apresentada à época, o Conselho Deliberativo aprovou a inflação base para esta hipótese e entende que ela é adequada, apesar da divergência ocorrida, relativa a um exercício.

Opinião do atuário:

Em nossa opinião a premissa se mostra adequada considerando que as projeções são de longo prazo.

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)**Valor:** 0,00**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 0,00**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,20**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A premissa reflete o aumento médio esperado no longo prazo. Não pode ser comparada com o ocorrido em apenas um ano que foi de 0,1966%. Adicionalmente informamos que os valores estão em percentual.

Justificativa da EFPC:

Considerando a fundamentação apresentada à época, o Conselho Deliberativo aprovou a premissa base para esta hipótese e entende que ela é adequada, apesar da divergência ocorrida, relativa a um exercício. Ademais, o número de desligamentos é ínfimo comparado à população exposta.

Opinião do atuário:

A hipótese está sendo acompanhada mediante realização de testes de aderência de hipóteses e, no momento, se mostra adequada para o grupo observado. Cabe, destacar, que a definição desta hipótese, além de ser de responsabilidade dos patrocinadores, deverá estar em conformidade com as estratégias traçadas pela área de recursos humanos da empresa para os próximos exercícios considerando o longo prazo. As taxas previstas para 2012 foram enviadas pela Entidade por meio da Carta DIRSUP-005/2013 de 11/01/2013.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)**Valor:** INDICE REAJ SAL PATROC**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 0,00**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 7,50**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Apesar do campo "Quantidade Esperada no Exercício Seguinte" estar zerado, utilizamos, como estimativa, a inflação a decorrer até o próximo reajuste, que vai sendo incluída mensalmente nos cálculos, à medida em que são divulgados os índices de inflação. Assim, na data da Avaliação haverá diferença entre o esperado e o ocorrido somente quando o índice de reajuste dos benefícios for diferente da inflação decorrida. O reajuste de benefícios em 2012 foi de 7,5%, enquanto que a inflação esperada no mesmo período foi de 5,39%, gerando, portanto, uma divergência de 2,0%. Adicionalmente informamos que os valores estão em percentual.

Justificativa da EFPC:

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FAPES

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0015-29] PBB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

Considerando que esta premissa está atrelada aos reajustes salariais ao longo do tempo. Foi admitida somente a reposição da inflação, cabendo ressaltar que o resultado apontado refere-se ao período de um ano.

Opinião do atuário:

Verificamos a ocorrência desta divergência, no entanto, cabe ressaltar que essa premissa reflete aumento médio esperado no longo prazo. Não podendo ser comparada com o ocorrido em apenas um ano.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Valor: 3,02

Quantidade esperada no exercício seguinte: 3,02

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 7,02

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Técnico: variação média de 4,17% frente a uma taxa média esperada de 3,07%. Apoio: variação média de: 3,33% frente a uma taxa média estimada 2,45%. Verificamos, ainda, que para aqueles que receberam gratificação de função em 2011 e 2012, houve um crescimento médio sobre tal parcela de cerca de 3,68%, sendo de 4,01% para o técnico e 5,91% para o apoio. Cabe, entretanto, ressaltar que essa premissa reflete aumento médio esperado no longo prazo. Não podendo ser comparada com o ocorrido em apenas um ano. Adicionalmente informamos que os valores acima estão em percentual.

Justificativa da EFPC:

As taxas admitidas para o ano de 2012 foram redimensionadas observando a posição funcional dos participantes em setembro/2012 e separando, inclusive, por patrocinador ao qual eles estão vinculados. Sendo assim, conforme apresentado na CARTA DIRSUP N° 05/2013 de 11/01/2013, foram determinadas as seguintes taxas: técnico - 3,1986% (BNDES, BNDESPAR e FINAME, que constituem o Sistema BNDES) e 2,4957% (FAPES); apoio - 2,6813% (Sistema BNDES) e 2,0989% (FAPES). Ademais, cabe informar que, de 2008 até o final de 2012, vigorou programa de incentivo a desligamento do patrocinador que fez com que ocorressem mais vagas para cargos comissionados do que o normal.

Opinião do atuário:

A hipótese está sendo acompanhada mediante realização de testes de aderência de hipóteses. É válido destacar, que a definição desta hipótese além de ser de responsabilidade dos patrocinadores, deverá estar em conformidade com as projeções de cargos e salários traçadas pela área de recursos humanos das patrocinadoras para os próximos exercícios, considerando o longo prazo. As taxas previstas para 2012 foram enviadas pela Entidade por meio da Carta DIRSUP-005/2013 de 11/01/2013.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Valor: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 2,24

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A verificação de crescimento real dos benefícios já foi identificada anteriormente, e comunicado à FAPES por meio da correspondência STEA:-483/2011/051 de 08/12/2011. Cabe, no entanto, ressaltar que a premissa reflete aumento médio esperado no longo prazo, não pode ser comparada com o ocorrido em apenas um ano. Adicionalmente cabe informar que os valores estão em percentual.

Justificativa da EFPC:

Considerando que esta premissa refere-se aos reajustes ao longo do tempo, foi admitida somente a reposição da inflação, cabendo ressaltar que o resultado apontado é relativo somente a um exercício.

Opinião do atuário:

A hipótese está sendo acompanhada mediante realização de testes de aderência de hipóteses.

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 6,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 6,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 16,41

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A taxa real esperada para 2012 era de 6% e foi realizada em 16,41%. Como esta hipótese é de longo prazo, a divergência entre o ocorrido e o esperado pode ser uma oscilação natural em torno da média. Adicionalmente informamos que os valores estão em percentual.

Justificativa da EFPC:

A hipótese está de acordo com o estudo de ALM feito para retorno esperado de investimentos no longo prazo. Ressaltamos que a taxa utilizada nesse exercício está de acordo com a legislação vigente, contudo, para o próximo exercício, o seu valor deverá ser, no máximo, 5,75% ao ano.

Opinião do atuário:

A taxa adotada está em linha com a legislação e valores de mercado. A adequação desta premissa é de responsabilidade da entidade, uma vez que deve refletir a taxa média de longo prazo esperada segundo o retorno estimado para os

Assinatura do Atuário: _____

investimentos dos ativos financeiros do plano, informação esta de domínio da entidade. A partir de 2013, a taxa máxima admitida será de 5,75%, devendo ser reduzida em 0,25% a cada exercício, para atendimento ao disposto na Resolução CNPC nº 09, de 29/11/2012.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: ALVARO VINDAS

Quantidade esperada no exercício seguinte: 4,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade estimada para 2012 era de 4 eventos de entrada em invalidez. Assim, a divergência não é significativa. Cabe destacar, entretanto, que a premissa reflete a frequência média esperada no longo prazo, não podendo ser comparada com o ocorrido em apenas um ano.

Justificativa da EFPC:

Considerando que o atuário do plano é expert na determinação das tábuas mais adequadas ao plano e que os estudos de aderência indicaram a adequação da presente premissa, foi aprovada a adoção desta hipótese, sendo entendida como adequada, apesar da divergência ocorrida, relativa a apenas um exercício.

Opinião do atuário:

A hipótese está sendo acompanhadas mediante realização de testes de aderência de hipóteses.

Hipótese: Tábua de Morbidez

Valor: Experiência STEA

Quantidade esperada no exercício seguinte: 81,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 190,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A estimada para 2012 era de que se pagasse 78 parcelas de benefício auxílio-doença. Entretanto, cabe destacar, que esta premissa reflete a frequência média esperada no longo prazo. Não podendo ser comparada com o ocorrido em apenas um ano.

Justificativa da EFPC:

Considerando que o atuário do plano é expert na determinação das tábuas mais adequadas ao plano, foi aprovada a adoção desta hipótese, sendo entendida como adequada, apesar da divergência ocorrida, relativa a um exercício.

Opinião do atuário:

A hipótese está sendo acompanhadas mediante realização de testes de aderência de hipóteses.

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Valor: AT 49

Quantidade esperada no exercício seguinte: 3,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Foi estimada para 2012 a ocorrência de 3 eventos de morte de inválidos. Assim, a divergência não é significativa. Cabe destacar, entretanto, que esta premissa reflete a frequência média esperada no longo prazo, não podendo ser comparada com o ocorrido em apenas um ano.

Justificativa da EFPC:

Considerando que o atuário do plano é expert na determinação das tábuas mais adequadas ao plano e que os estudos de aderência indicaram a adequação da presente premissa, foi aprovada a adoção desta hipótese, sendo entendida como adequada, apesar da divergência ocorrida, relativa a um exercício.

Opinião do atuário:

A hipótese está sendo acompanhadas mediante realização de testes de aderência de hipóteses, cabendo destacar, que a massa de inválidos é bem pequena, o que dificulta determinar uma tábua que seja aderente à massa.

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FAPES

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0015-29] PBB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral
Valor:	AT 2000
Quantidade esperada no exercício seguinte:	42,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	12,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Em 2012 foram estimados 30 eventos de morte, frente a uma ocorrência de 12. Cabe destacar que esta premissa reflete a frequência média esperada no longo prazo, não podendo ser comparada com o ocorrido em apenas um ano.	
Justificativa da EFPC:	
Considerando que o atuário do plano é expert na determinação das tábuas mais adequadas ao plano e que os estudos de aderência indicaram a adequação da presente premissa, foi aprovada a adoção desta hipótese, sendo entendida como adequada, apesar da divergência ocorrida, relativa a um exercício.	
Opinião do atuário:	
A hipótese está sendo acompanhada mediante realização de testes de aderência de hipóteses.	

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

BENEFÍCIOS

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DO AUXILIO RECLUSÃO	
Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FAPES

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0015-29] PBB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA EX-COMBATENTE

Quantidade de benefícios concedidos: 0 **Valor médio do benefício (R\$):** 0,00

Idade média dos assistidos: 0

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

Quantidade de benefícios concedidos: 0 **Valor médio do benefício (R\$):** 0,00

Idade média dos assistidos: 0

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FAPES

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0015-29] PBB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Quantidade de benefícios concedidos:	73	Valor médio do benefício (R\$):	11.444,95
Idade média dos assistidos:	63		

Benefícios Concedidos	R\$ 105.482.580,65
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 105.482.580,65
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 105.482.580,65
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 133.761.207,85
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Quantidade de benefícios concedidos:	1536	Valor médio do benefício (R\$):	21.978,25
Idade média dos assistidos:	67		

Benefícios Concedidos	R\$ 4.487.924.869,38
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 4.487.924.869,38
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 4.487.924.869,38
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 4.316.674.608,91
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FAPES

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0015-29] PBB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO

Quantidade de benefícios concedidos:	302	Valor médio do benefício (R\$):	18.036,72
Idade média dos assistidos:	70		

Benefícios Concedidos	R\$ 628.115.744,62
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 628.115.744,62
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 628.115.744,62
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 183.336.757,53
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO DOENÇA

Quantidade de benefícios concedidos:	2	Valor médio do benefício (R\$):	19.662,13
Idade média dos assistidos:	46		

Benefícios Concedidos	R\$ 6.686.527,10
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 6.686.527,10
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 6.686.527,10
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 209.912.595,15
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FAPES

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0015-29] PBB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

Benefício: PECÚLIO POR MORTE

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0		

Benefícios Concedidos	R\$ 29.183.042,57
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 29.183.042,57
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 29.183.042,57
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 18.091.284,71
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

Custo do Ano (R\$):	94.827.914,97	Custo do Ano (%):	15,14
Benefícios a Conceder			
Benefício Definido Capitalização Programado			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		R\$ 723.378.528,23	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		R\$ 501.675.690,53	
Benefício Definido Capitalização não Programado			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		R\$ 80.691.721,87	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		R\$ 62.290.101,19	

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FAPES

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0015-29] PBB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 1 - Plano de Custeio 01

Custo Normal do Ano (R\$)	94.827.914,97
Custo Normal do Ano (%)	15,14
Provisões Matemáticas	R\$ 8.751.133.176,65
Benefícios Concedidos	R\$ 5.257.392.764,32
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 5.257.392.764,32
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 4.487.924.869,38
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 769.467.894,94
Benefícios a Conceder	R\$ 3.493.740.412,33
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 3.091.620.390,15
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 4.316.674.608,91
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 723.378.528,23
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 501.675.690,53
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 402.120.022,18
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 545.101.845,24
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 80.691.721,87
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 62.290.101,19
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 754.348.637,96
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 754.348.637,96
Patrocinador (235 meses restantes)	R\$ 754.348.637,96
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$ 9.533.314.419,30	Insuficiência de cobertura:	R\$ 0,00
--------------------------	----------------------	-----------------------------	----------

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	47.413.957,48		25.425.429,42		72.839.386,91		145.678.773,81
Contribuições previdenciárias	47.413.957,48	7,57	25.425.429,42	4,50	72.839.386,91	14,75	145.678.773,81
Normais	47.413.957,48	7,57	25.425.429,42	4,50	72.839.386,91	14,75	145.678.773,81
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data Início de Vigência: 01/04/2013

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

O método utilizado é o agregado. Sendo assim, os custos são representados pelas contribuições normais. Não houve alteração do Plano de Custeio para o exercício de 2012 devendo ser mantidas as mesmas taxas já praticadas, configuradas conforme a seguir, observados os limites estabelecidos no artigo 62 do Regulamento do Plano Básico de Benefícios: O Participante ativo ou autopatrocinado contribui com a importância equivalente ao produto da aplicação dos seguintes percentuais, além da jóia calculada nos termos do artigo 60 do Regulamento: a) 1% (um por cento) incidente sobre o salário-de-participação; mais b) 3% (três por cento) sobre a parcela do salário-de-participação que exceder a metade do limite máximo do salário de benefício fixado pela Previdência Social; mais c) 5% (cinco por cento) sobre a parcela do salário-de-participação que exceder o limite máximo do salário de benefício fixado pela Previdência Social. No caso de participante assistido, a importância mensal equivalente a 5% (cinco por cento) do salário-de-participação, definido na forma do § 2º do artigo 66 do Regulamento. Os beneficiários assistidos também contribuirão com uma taxa de administração equivalente a 5% (cinco por cento) da renda global percebida, assim entendida a parcela paga pela FAPES, acrescida do valor pago pela Previdência Social. As patrocinadoras contribuem paritariamente aos ativos e assistidos, sendo que, no caso de participante autopatrocinado, esta contribuição é atribuída ao próprio participante. O custo normal só considera a contribuição do período de inatividade.

Varição das provisões matemáticas:

Da comparação do valor do compromisso atuarial reavaliado em dezembro/2012, no valor de R\$ 8.751.133.176,64, com o compromisso do exercício anterior atualizado, que corresponde a R\$ 8.709.009.152,52, registramos um acréscimo de 0,484%. Identificamos que os motivos desta variação foram

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FAPES

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0015-29] PBB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

devidos à mudança nas taxas de crescimento real dos salários citada no Parecer Atuarial do plano, que representou um acréscimo de 0,342% nas reservas e, ao ingresso de novos participantes entre outubro/2011 e setembro/2012, que geraram um acréscimo de 0,079%. A conjugação de outros efeitos biométricos e financeiros com a movimentação cadastral gerou um aumento no compromisso atuarial na ordem de 0,063%.

Principais riscos atuariais:

Este grupo está exposto principalmente aos riscos atuariais de desvios biométricos relativos à morte e invalidez, ao retorno dos investimentos em patamares menores que os projetados, ao patamar de benefícios da previdência oficial, ao ganho real advindo dos dissídios das patrocinadoras e ao crescimento real salarial dos participantes ativos, por evolução da carreira. Estudos de aderências às premissas são efetuados regularmente, de forma a minimizar os riscos biométricos e acompanhar a ocorrência dos demais riscos, realizando a adequação de premissas sempre que julgado prudente, em decisão conjunta com a Entidade que administra o plano e as Patrocinadoras.

Soluções para insuficiência de cobertura:

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	R\$ 94.827.914,97
Provisões Matemáticas	R\$ 8.751.133.176,65
Benefícios Concedidos	R\$ 5.257.392.764,32
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 5.257.392.764,32
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 4.487.924.869,38
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 769.467.894,94
Benefícios a Conceder	R\$ 3.493.740.412,33
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 3.091.620.390,15
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 4.316.674.608,91
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 723.378.528,23
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 501.675.690,53
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 402.120.022,18
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 545.101.845,24
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 80.691.721,87
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 62.290.101,19
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 754.348.637,96
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 754.348.637,96
Patrocinador	R\$ 754.348.637,96
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	R\$ 593.158.571,60
Déficit Técnico	R\$ 0,00
Superávit Técnico	R\$ 782.181.242,65
Reserva de Contingência	R\$ 782.181.242,65
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

FUNTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de recursos	47.413.957,48		25.425.429,42		72.839.386,91		145.678.773,81
Contribuições previdenciárias	47.413.957,48	7,57	25.425.429,42	4,50	72.839.386,91	14,75	145.678.773,81
Normais	47.413.957,48	7,57	25.425.429,42	4,50	72.839.386,91	14,75	145.678.773,81
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

O cadastro que serviu de base para o processamento dessa Avaliação foi levantado nas seguintes datas de referência: No tocante à massa de ativos, a data de levantamento dos dados é setembro/2012, porém, atualizada para dezembro/2012 por meio de exclusão dos participantes que entraram em gozo de benefício entre setembro e dezembro de 2012. A base de aposentados e pensionistas está posicionada em dezembro/2012. No cálculo desta provisão os benefícios e salários foram atualizados, pelo percentual de 2,646%, correspondente à variação mensal acumulada do INPC/IBGE, ocorrida entre setembro/2012 (data-base do último reajuste geral das tabelas salariais) e dezembro/2012. Os arquivos cadastrais enviados foram considerados satisfatórios quanto à consistência dos dados e as informações nele contidas.

Varição do resultado:

O superávit apurado no encerramento do exercício anterior, no valor de R\$ 189.022.671,06, ficou aumentado para R\$ 782.181.242,66, em dezembro/2012, tendo variado em patamares maiores que o exigível atuarial, devido ao retorno dos investimentos do exercício (16%) ter superado a meta atuarial de 6%.

Natureza do resultado:

Considera-se que o resultado superavitário obtido deve-se a oscilações dos valores das hipóteses em torno de seu valor esperado. Portanto, a natureza do resultado é conjuntural.

Soluções para equacionamento de déficit:

Adequação dos métodos de financiamento:

As avaliações desenvolveram-se pelo Regime de Capitalização e pelo Método Agregado, que mostram-se adequados ao desenho de plano e características da massa de participantes.

Outros fatos relevantes:

As taxas de crescimento real anual de salários foram aplicadas até a idade esperada da aposentadoria, com base em estudos estatísticos, observando a Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006. Esta premissa, em 2011, era de 3,1098% (técnico) e 2,5394% (apoio) no caso de empregados do BNDES, BNDESPAR ou FINAME e, 2,4876% (técnico) e 1,8767% (apoio), para os empregados da FAPES. O estudo dessa premissa foi feito pela própria FAPES, e contemplou as características de cada grupo, especialmente as peculiaridades dos planos de cargos e salários aplicáveis a cada um. Esses resultados foram enviados à STEA por meio da CARTA DIRSUP-005/2013, com o qual concordamos e acatamos para a Avaliação Atuarial de 2012. Com base no estudo de aderência realizado no exercício de 2011, foi considerada viável a manutenção das Tábuas AT-2000, Álvaro Vindas e AT-49 agravada em 100%, para a realização de Avaliações Atuariais. As taxas informadas no campo de "Projeção de Crescimento Real de Salários" são a média das taxas adotadas. A STEA não utiliza família padrão em suas avaliações, calculando os compromissos com base na Função Hx (encargo médio de herdeiros por morte de participantes de idade "x"), estabelecida pelo ajustamento de valores obtidos por amostragem de cerca de 1.000 grupos familiares estratificados em classes etárias quinquenais. As provisões matemáticas de aposentadoria de ex-combatente, idade, e de optantes pelo BPD, foram somadas neste DA às do benefício relativo à aposentadoria por tempo de contribuição. Foi incluído nos encargos o acréscimo decorrente da Lei nº 9.876, de 26/11/1999. Nesse cálculo, a expectativa de vida utilizada na determinação do fator previdenciário foi dimensionada pela tábua completa de mortalidade para os dois sexos (IBGE-2011). A Folha anual de salário-de-participação informada corresponde a 13 vezes a folha de salário-de-participação da base de dados utilizada. A Tábua de Mortalidade de Inválidos está agravada em 100%. No custeio do Plano, constam contribuições normais de assistidos. A informação "Custo do ano", ou "Custo Normal do Ano" foi alimentada com a contribuição normal previdenciária esperada para o exercício seguinte, relativa aos participantes ativos e às Patrocinadoras, desconsiderando a contribuição do assistido, devido ao exposto no item 19 da Análise Técnica Nº 187/2011/PREVIC. No item "Fontes de Recursos", as contribuições previdenciárias da patrocinadora contêm a contribuição efetuada pela mesma, relativamente aos ativos e aos assistidos. As contribuições normais previdenciais dos ativos, para o exercício seguinte, foram projetadas pela aplicação da taxa média de contribuição (sem carregamento administrativo) ao total da folha anual de salários projetada, conforme descrito neste Parecer. As contribuições normais previdenciais dos assistidos, para o exercício seguinte, foram estimada como 13 vezes a soma do valor mensal de contribuição de assistidos, calculada individualmente sobre a base de dados da avaliação. A taxa de contribuição dos assistidos informada foi calculada com base no total dos proventos dos assistidos. As contribuições normais previdenciais da patrocinadora para o exercício seguinte, foram obtidas pela paridade às contribuições de ativos e assistidos. Em 31/12/2012, o plano apresentou superávit, no valor de R\$ 782.181.242,66, que foi integralmente registrado

Assinatura do Atuário:

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FAPES

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0015-29] PBB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

como Reserva de Contingência, conforme determina a Lei Complementar 109/2001, art. 20.